



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 399 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 15/09/2017

Poder Executivo

DECRETO Nº 19.094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a transferência total do ponto de estacionamento nº 64 localizado na RSC 453 - Posto São Luiz, Bairro Santa Fé para a Rua Gregório Paniz - em frente a UPA Zona Norte, de acordo com a Lei nº 7.910, de 12 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por meio da Secretaria Municipal do Trânsito, Transportes e Mobilidade, nos termos do art. 50, § 10 da Lei nº 7.910, de 12 de dezembro de 2014, que no ponto de estacionamento de táxi que necessitar ser deslocado até no máximo 200 (duzentos) metros, afastado do local de origem e devidamente justificado, o pedido não precisará ser submetido à aprovação do Poder Legislativo, ficando sob análise discricionária da SMTTM, conforme segue:

a) Ponto de Estacionamento nº 64 - da RSC 453 - Posto São Luiz, Bairro Santa Fé para a Rua Gregório Paniz - em frente a UPA Zona Norte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Luiz Eduardo da Silva Caetano,
SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL.

Cristiano de Abreu Soares,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Educação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2017

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para o recebimento da documentação referente a **SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2017**, cujo objeto é a seleção dos Formadores Locais no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC e do Programa Novo Mais Educação - PNME, do PNAIC-2017, para o município de Caxias do Sul.

O período de recebimento da documentação será prorrogado até o dia **22 de setembro de 2017**, no horário das 10h às 16h, na Secretaria Municipal da Educação, na Coordenação Pedagógica.

O resultado será divulgado no dia **28 de setembro de 2017**.

Maiores informações pelo fone (54) 3901-2323 - Coordenação Pedagógica.

Caxias do Sul/RS, 15 de setembro de 2017.

Daniela Cristina Rossi
Coordenadora Local
Portaria de Designação nº N° 129.876

Marina Matiello
Secretária Municipal de Educação

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Felipe Gremelmaier

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação	1